



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirai

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>21871/2024</u>
09 DEZ 2024
Assinatura: <u>RLS</u>

REQUERIMENTO Nº 188/2024

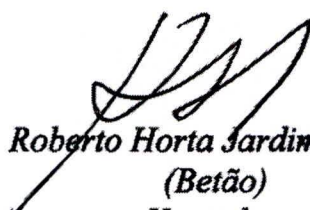
Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, requer à Prefeitura Municipal de Pirai, informações sobre os procedimentos realizados pelos órgãos competentes após receberem denúncias de maus-tratos animais.

Segundo informações recebidas, não há nenhuma ação praticada pela Prefeitura que atribua responsabilidades e penalidades aos que praticam maus-tratos animais.

*Cabe ressaltar que, no dia 18 de março de 2024, foi sancionado pelo Poder Executivo Municipal a **LEI Nº 1.760/2024**, que estabelece no âmbito do Município de Pirai sanções e penalidades administrativas por maus-tratos animais e dá outras providências.*

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, que informe a esta Augusta Casa de Leis, como procede o Poder Executivo municipal após receber as denúncias de maus-tratos animais.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de dezembro de 2024.


Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -